



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes"**  
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camaera@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camaera@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 059/2015

Processo n.º: 180 – PE 62/15

Assunto: Convênios – "Adote um Atleta"

### **PARECER**

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 62/2015, visa firmar convênio com a Associação Comunitária e Recreativa Adote um Atleta, para custear despesas com o projeto "Adote um Atleta", visando o repasse de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA no valor de R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais).

A mensagem justificativa informa que o projeto tem por objetivo promover a inserção social das crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social, através de uma escolinha de futebol, auxiliando no desenvolvimento de habilidades, valores e hábitos saudáveis.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 16 de junho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP  
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen – Tuco – PT  
Vice-Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva  
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz  
PMDB

Ver<sup>a</sup>. Rosemari Almeida – PP  
Suplente

ALS